

## Regulamento Promoção Outubro Rosa BB Seguros

### 1. Conceitos

- 1.1 No período de 01 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019, a BB Seguros, por meio da seguradora *Companhia de Seguros Aliança do Brasil S/A*, oferecerá às clientes Pessoa Física do Banco do Brasil (**exclusivamente do sexo/gênero feminino**) brinde promocional (benefício) pela contratação dos seguros de vida (**BB Seguro Vida Mulher Mais, BB Seguro Vida Completo, BB Seguro Vida Estilo**).
- 1.2 A premiação ao cliente se dará por meio de pontos Nivelô, possibilitando a troca por brindes promocionais sugeridos, disponíveis em catálogo exclusivo da promoção e equivalentes à pontuação constante no item 3.2.1, fornecidos pela Nivelô.
- 1.3 É facultativo o resgate dos brindes sugeridos, uma vez que o cliente receberá os pontos Nivelô relativos à promoção Outubro Rosa BB Seguros em sua conta Nivelô;
- 1.4 Caso o cliente opte por utilizar os pontos creditados em sua conta Nivelô para resgate de outros itens diferentes dos itens sugeridos pela BB Seguros, a aquisição seguirá o fluxo normal de troca já existente no catálogo geral de produtos Nivelô.

### 2. Regras da Promoção

- 2.1 Promoção válida para clientes Pessoa Física do Banco do Brasil (exclusivamente do sexo/gênero feminino) que realizarem a contratação do produto descritos no item 3, que tenham conta ativa na Nivelô ou que realizarem o cadastro desta conta pelo portal Nivelô.
- 2.2 Para participar da promoção o Cliente deverá adquirir o produto descritos no item 3 no período entre às 00h00m do dia **01/10/2019** até às 23h59m do dia **31/10/2019**, horário de Brasília ou enquanto durares os estoques.
- 2.3 A contratação deverá ser realizada exclusivamente pelos canais estabelecidos neste regulamento (Agências BB, Central de Atendimento, App BB ou Internet Banking BB);

- 2.4 Serão excluídos da promoção os clientes pessoa física que realizarem cancelamentos ou suspensão da renovação automática, com recontração imediata dos produtos descritos no item 3 durante o período da promoção.
- 2.5 O pagamento da primeira parcela ou o lançamento no cartão de crédito deverá ocorrer até as 23h59m do dia 04/11/2019.
- 2.6 Durante o período da apuração dos premiados, das 00h00m do dia 25/11/2019 até 23h59m do dia 29/11/2019, as propostas deverão estar vigentes, com as condições de contratação originais mantidas e com as parcelas pagas em dia.
- 2.7 O resgate do benefício estará condicionado à vigência e adimplência dos produtos contratados no período estipulado para a troca no item 5.

### 3. Produto e Benefício

#### 3.1 Produto

3.1.1 Produtos: BB Seguro Vida Mulher Mais, BB Seguro Vida Completo, BB Seguro Vida Estilo.

#### 3.2 Benefício

3.2.1 Benefício ofertado: Recompensas conforme quadro 1.

Quadro 1: Recompensas ofertadas durante a Promoção Outubro Rosa BB Seguros, na contratação dos seguros participantes da promoção:

Valor de prêmio (parcela) contratado por cliente no período da promoção:	Produtos disponíveis no Catálogo da Promoção Outubro Rosa BB Seguros no portal da Livelos são equivalentes às pontuações:
A partir de R\$150,00/mensal ou R\$1.800 com pagamento anual;	3.500 pontos Livelos

- 3.2.3 O Participante poderá resgatar apenas uma recompensa, sem acumulação ou saldo de pontos remanescentes.
- 3.2.4 Os brindes sugeridos estarão sujeitos à disponibilidade de estoque no catálogo Livelos à época do resgate conforme item 5 deste regulamento.
- 3.2.5 A recompensa será resgatada no portal da Livelos, em ambiente específico da Promoção Outubro Rosa BB Seguros.
- 3.2.6 Limitações da promoção:

- i. Máximo de 1 (uma) recompensa por CPF;
- ii. Exclusivamente novas contratações;
- iii. Benefício não válido para renovações de seguros existentes;
- iv. Valor mínimo de contratação:
  - prêmio mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou
  - R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) de prêmio anual;
- v. Válido para 15.000 (quinze mil) primeiras propostas contratadas.

3.2.7 Serão premiadas as contratações efetuadas exclusivamente Agências BB, Central de Atendimento, APP BB e Internet Banking BB.

#### 4. Vigência da Promoção

- 4.1 Promoção válida entre as 00h00m do dia 01/10/2019 até as 23h59m do dia 31/10/2019, horário de Brasília.
- 4.2 A apuração dos premiados pela Promoção ocorrerá das 00h00m do dia 25/11/2019 até 23h59m do dia 29/11/2019, horário de Brasília.
- 4.3 Período de resgate do prêmio entre as 00h00m do dia 02/12/19 até às 23h59m do dia 25/12/19, horário de Brasília.

#### 5. Cronograma da Promoção

Quadro 2: Cronograma da Promoção Outubro Rosa BB Seguros

Período da promoção	01/10/2019 a 31/10/2019
Prazo máximo para pagamento da primeira parcela	Até 04/11/2019
Data da apuração dos premiados	25/11/2019 até 29/11/2019
Período para solicitação de resgate do catálogo sugerido no portal da Lívolo	02/12/2019 a 25/12/2019

#### 6. Resgate da premiação

- 6.1 O resgate da premiação se dará da seguinte forma:
  - 6.1.1 Conforme cronograma disponibilizado no item 5, o Participante deverá acessar o link <https://www.pontoslivelo.com.br/campanhas/outubrobbsseguro>

[s](#) que dará acesso ao catálogo da Promoção Outubro Rosa para escolha e solicitação de resgate do brinde promocional.

- 6.1.2 Para resgatar o produto desejado, o Participante deverá estar logado em sua Conta Livelô com o mesmo CPF identificado no item 6.1.2.
- 6.1.3 O cadastramento no site da Livelô e o resgate da recompensa não geram ônus para o cliente.
- 6.1.4 Após acesso ao portal Livelô com CPF e senha, o Participante poderá escolher entre as premiações disponíveis e solicitar o resgate.
- 6.1.5 Leia atentamente as condições da oferta e o regulamento antes de finalizar o resgate.
- 6.1.6 Após a conclusão do resgate no portal Livelô, não será permitida troca por outra recompensa.
- 6.1.7 A entrega das recompensas será de responsabilidade dos parceiros da Livelô e o prazo para entrega será informado no momento do resgate.
- 6.1.8 O prazo de entrega pode variar de acordo com o parceiro da Livelô escolhido, verifique atentamente os termos e condições do produto.
- 6.1.9 Para informações, dúvidas ou reclamações relacionadas ao resgate dos brindes ou recebimento dos produtos devem ser direcionadas à Livelô no site <http://www.pontoslivelô.com.br/livelô/alivelô/fale-conosco> ou consulte o regulamento em [www.livelô.com.br/regulamento](http://www.livelô.com.br/regulamento).

## **7. Disposições gerais**

- 7.1 A contratação dos produtos descritos no item 3 está subordinada aos requisitos de cada um dos produtos e limitada ao público-alvo a que se destina.
- 7.2 Para participação desta promoção, não haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente em hotspots ou outros mecanismos, basta contratar o produto descrito no item 3.
- 7.3 A BB Seguros não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Participante. É de responsabilidade do Participante

conferir seus dados cadastrais antes de realizar o resgate, bem como acompanhar o status de seu pedido.

- 7.4 É de responsabilidade do Participante da promoção a manutenção dos dados para contato, tais como telefone e e-mail, devendo estar atualizados no cadastro do Banco do Brasil.
- 7.5 A simples participação na promoção pelos clientes do Banco do Brasil implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 7.6 Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.
- 7.7 Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, o Banco do Brasil não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior, ou outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao seu controle, como falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", à indisponibilidade de acesso ao Aplicativo do Banco do Brasil, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 7.8 Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento Banco do Brasil nos telefones 4004-0001 ou 0800 729 0001, ou procurar qualquer agência BB.
- 7.9 Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta promoção, a ser nomeada a exclusivo critério do Banco do Brasil, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.